

DECRETO N.º 444, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE, COMO INTERINO DURANTE O AFASTAMENTO DA TITULAR POR MOTIVOS DE SAÚDE E CONFERE ATRIBUIÇÕES.”

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Prado, por motivo de saúde, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atos administrativos e da gestão da Pasta;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Bruno Rodrigo Souza Goncalves, CPF 941.857.511-68, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, durante o afastamento da titular, sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Durante o exercício interino, o Secretário designado fica investido de todas as atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo, especialmente:

I – Autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento, contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres, no âmbito da Secretaria;

II – Praticar os atos administrativos necessários ao funcionamento da Secretaria, inclusive emissão de ofícios, despachos, autorizações, designações e determinações;

III – movimentar recursos financeiros vinculados à Pasta, na forma da legislação vigente;

IV – Representar a Secretaria junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, sempre que necessário;

V – Exercer todas as demais atribuições que, por lei, decreto, regulamento ou norma interna, competirem ao titular da Pasta.

Art. 3º O exercício interino se dará até o retorno da Secretária titular, mediante apresentação de alta médica e reassunção formal do cargo, ou até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Borges Basso

Prefeito Municipal